



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 1538/2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ZILDA TONN GUMS, NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. *Fica denominada a Rua ZILDA TONN GUMS, que tem início na Rodovia Santa Maria à Recreio, com entrada do lado direito, em frente ao Cemitério e finalizando próximo às residências do Senhor Waldemiro Kutz, do Senhor Cladecir Saraiva e da Estação de Tratamento de Água da localidade de Santa Luzia, Município de Santa Maria de Jetibá-ES.*

Art. 2º. *Cumpra ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.*

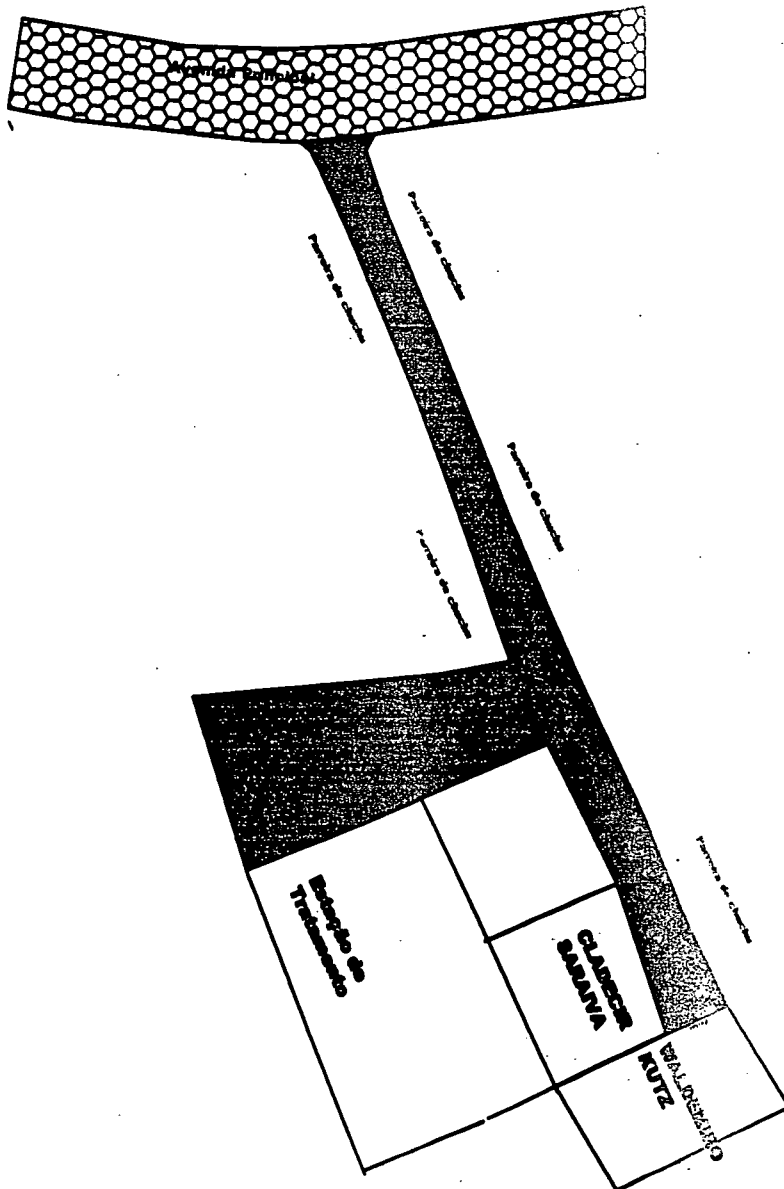
Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de Fevereiro de 2013.

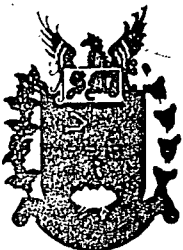

EDUARDO STUHR
Prefeito Municipal

CÓPIA



NOTA:
METRAGEM LINEAR 101,00 M

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



DESENHO TECNICO:

Elmar Francisco Thom
 Elmar Francisco Thom
 Técnico de Desenho Técnico
 CREA 014624 - T/DE
 Matrícula 052449

CREA-ES:
014624/DT - ES

PROJETO:

NOMEAÇÃO DE RUA

VEREADOR

ELMAR FRANCISCO THOM

PRANCHA:

UNICA